



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.812

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 65.844,71 as dotações do Município de São Lourenço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.684, de 21 de agosto de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 65.844,71 (sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

08.244.015 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.015.2.0794 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EMENDA 1 2024

3.3.90.30.00-1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO ----- R\$ 10.000,00

08.244.015.2.0796 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EMENDA 2 2024

3.3.90.30.00-1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO ----- R\$ 15.844,71

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 25.844,71

Total da Unidade 08 ----- R\$ 25.844,71

Unidade 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18 - GESTÃO AMBIENTAL

18.541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

18.541.004 - SERVIÇOS URBANOS PARA TODOS

18.541.004.2.0795 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE EMENDA 2024

3.3.90.30.00-1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO ----- R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 40.000,00

Total da Unidade 14 ----- R\$ 40.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 40.000,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 65.844,71

Art. 2º Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/1964:

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.812

Folha 02

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO	
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.011 - GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	
08.244.011.2.0736 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL EMENDA 7	
3.3.90.30.00-1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO - - - - -	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 05 - - - - -	R\$ 10.000,00
Total da Unidade 07 - - - - -	R\$ 10.000,00
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.014 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.014.2.0685 - TERMO DE PARCERIA P.S. BÁSICA EMENDA 3 ITEM II	
3.3.90.39.00-1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - - - -	
- - - - -	R\$ 15.844,71
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 15.844,71
Total da Unidade 08 - - - - -	R\$ 15.844,71
Unidade 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18 - GESTÃO AMBIENTAL	
18.541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
18.541.004 - SERVIÇOS URBANOS PARA TODOS	
18.541.004.1.0764 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE EMENDA 10	
4.4.90.52.00-1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - - - - -	
- - - - -	R\$ 40.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 40.000,00
Total da Unidade 14 - - - - -	R\$ 40.000,00
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 40.000,00
Total Geral Anulado - - - - -	R\$ 65.844,71

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.812

Folha 03

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 27 de agosto de 2024.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade